



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 03022201, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede o retorno de licença não remunerada a servidor público pertencente ao município de Reriutaba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o pedido de retorno datado do dia 10 de janeiro de 2022, apresentado pela servidora **MARIA REGIANE DE ARAÚJO**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno de licença não remunerada a servidora **MARIA REGIANE DE ARAÚJO** ao cargo de agente administrativo, aos quadros desse município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 03/02/2022
Prefeitura de Reriutaba